



RESOLUÇÃO Nº 04/2025/CMAS

Aprova a reprogramação dos recursos para o ano de 2025 do FEAS (Fundo Estadual de Assistência Social e FNAS (Fundo Nacional de Assistência Social e recursos providos do FMAS Bussdoor.

O Conselho Municipal de Assistência Social, no uso de suas atribuições legais, submetida à Assembleia Extraordinária, via Meet em 28 de março de 2025, às 09:30h, conforme ata nº 225.

RESOLVE:

Art. 1º- Aprovar a reprogramação dos recursos estaduais e federais do FEAS, FNAS e utilização dos recursos abaixo citados para acolhimento institucional de crianças e adolescentes oriundos do Lar de Mirian: o FNAS MP 1218 no valor de R\$ 150.778,54; FEAS na Proteção Social Especial PSEMAC tendo como valor R\$ 142.521,45 e FMAS Bussdoor no valor de R\$ 137.756,18.

Art. 2º- Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Santa Maria, 28 de março de 2025.

Andréia Silva
Presidente do CMAS